



DECRETO NÚMERO 9097 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal LUCIANA ALVES MOREIRA, detentora do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a publicação do **Decreto Municipal nº 8.067, de 14 de dezembro de 2002** que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **LUCIANA ALVES MOREIRA**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola às fls. 26;

Considerando o despacho de fls. 62 nos autos SA/8.471/2021 da Secretaria Municipal de Educação que após a análise do requerimento da servidora solicita a adequação da função disposto no Decreto Municipal nº 8.067, de 14 de dezembro de 2002, de acordo com a restrição indicada no Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 21 e 22;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **LUCIANA ALVES MOREIRA**, matrícula funcional nº 912.261, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.875.470-6 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**, na função de **Agente Administrativo de Escola**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EM Professora Maria Josefina Giglio Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.067, de 14 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de junho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/Proc. 8.471-2021/jsj